

Diário Oficial do Município de São Paulo

Journal

O DIA SP

Ligue:
* 3258-1822

Heleno & Fonseca Consultório S/A
CNPJ nº 01.573.841-0007-73 - NIRE 33.000.354.840
Rua São Paulo, 133 - Jd. Paulista - São Paulo - SP

Em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, encontramos-nos a disposição dos Acionistas na sede da companhia localizada no Rua Piauí, nº 1.909 - 5º andar - Centro - São Paulo - SP, para a apresentação e entrega de documentos e para a realização de qualquer ato de administração, a qualquer hora, nos dias úteis, de acordo com o relacionamento às matérias objeto da Assembleia Geral Ordinária. A administração.

São Paulo, 06 de junho de 2017

==TIM== **WEILÃO ON LINE** **FRAZÃO**
Lecões

DATA: 09 de junho de 2017 - 14:00hs

MODEMS E ACESSÓRIOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS
CADASTRE-SE ANTECIPADAMENTE PARA PARTICIPAR DO LEILÃO
OBS I: Todos os lotes são de celulares/modems/acessórios usados e sucatas
Sem garantia de troca/funcionamento.
OBS II: Todos os equipamentos deverão ser descaracterizados
 e ter os seguintes apêndices removidos:
 Informações pelo telefone: 11-3550-4066, ramal 116
 e-mail: eduardo@frazzaeleiloes.com.br ou www.FrazzaEleiloes.com.br
 Carlos Eduardo Luis Campos Frazão - JUCESP nº 751

Juliano da Silva Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP Dr(a). Domingos Parra Neto forma da Lei (Art. 513 §2º do NCPC). Ativo a Giovanna de Almeida Machado. CPF 283.856.258-51, a cumprir a 1ª Sentença que o condenado a pagar a quantia de R\$1.385,46, à Instituto Educacional Seminário Pauloptoliano. Estando a réu em cumprimento, intime-se por edital, para que no prazo de 15 dias, efetue o pagamento do débito atualizado, nos termos da 1ª Sentença, sob pena de multa de 10%, (art. 513 § 2º do NCPC) ou apresente impugnação. Será o edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 08 e 09/06.

[illegible][illegible]

Edital de Citação com o prazo de 20 dias. Processo nº 1028009-79/2016.8.26.0565. E MPJ Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP. Dra. Ana Lucia Fusaro, na forma de lei. E: Fab Sabar a Priscilla Daniela Oliveira Duarte. CPF: 368.348.698-83 e RG: 25.616.287-6 que Fundação São Paulo ajudou a criar. MONITORIA objetivando a cobrança da quantia de R\$ 5.279,01 (quatro mil), corrigida pela tabela Prática Para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos, Juros e encargos das responsabilidades vencidas nos meses de abril a junho de 2013 do curso de Direito Administrativo, com seus juros, encargos e correções. Condenar o réu a pagar a quantia em nome por todos os vencidos a critério por este, a partir em 15 (quinze) dias a partir da publicação desta decisão.

08 e 09/06.

honora advogados. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, ocasião em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

08 e 09/06

Edital de Citação com o Prazo de 30 dias. Processo nº 0011956-81/2013.8.26.0005. O JUIZ DE PAZ DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - São Paulo, Estado de São Paulo, no Juízo da 1ª Vara Criminal do Foro Regional V - São José Paulista, deslanchou a seguinte decisão: "O Ministério Público não apresentou defesa. Sendo assim, o réu será considerado revel, ocasião em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei".

Samson Costa, nºs 852 e 858-008-91, 134 127 e 262-1 que lhe foi proposta uma ação monitória, por parte de Fundação São Paulo, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 6.734.444, referente a custos de custódia, perdas e despesas restituíveis, passíveis de execução. Encontrando-se as rés em lugar incerto e não sabido foi deferida a atuação por edital, para os atos e termos da ação monitória, com o prazo de quinze dias, efetue o pagamento da dívida, devidamente atualizada, e efetue o pagamento dos honorários advocatícios correspondente a 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório nos termos do art. 701 do CPC, sob pena de decore o prazo, que fluirá a partir do prazo deste edital, por contagem regressiva. Não sendo atendido, não será possível a nível de execução, a execução do mandado executivo. Será o presente edital publicado no Diário Oficial da União, no primeiro dia útil após a data de publicação.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0741896-
47.1998.8.26.0100 (A) MM. Juiz(a) de Direito do 1º Vara Civil, do Foro Central Civil
Estado do São Paulo, Dr(s). Alexandre Bucci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Sr.
SERGIO AUGUSTO MULLATLET, CPF nº 208.999.448-68, coproprietário do Imóvel que,
nos autos da ação de Execução de Títulos Extrajudiciais, requerida por Banco Bradesco S/A,
Acorda Maria Cecília Pereira de Oliveira Moullatlet, procedente da Ação de Revisão de
Sentença nº 26, do 2º Substelo do Edifício Monte Blanc, situado na Avenida Angélica,
nº 2.632, 7ª andar, sob o nome Consórcio Imobiliária BL 412 de 5ª CRISP, Em virtude de não**

Citapelo Prazo 20 dias-Proc: 0127179-76-2008 R\$ 26.010,00 (583,00-2008-127176). A Dra. Adriana Sachinida Garcia, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Foro Central, 7-22 São Paulo, SP Comercial Importação e Exportação Ltda, CNPJ nº 06.994.631/0001-79, na pessoa de seu representante legal, que GW Gerenciamento de Fretes do Brasil Ltda, autizou um Ato com Procedimento Sumário, objetivando condenar a ré ao pagamento de R\$ 16.543,05

Citação-Prazo 20 dias-Proc. 0110740-70.2010.8.26.0100 (583.00.2010.110740). O Dr. Adilson Azeiteiro Rodrigues Cruz, Juiz de Direito da 34ª Vara Cível-Foro Central, Faz parte da MT Agrícola Ltda, CNPJ 04.467.267/0001-44, na pessoa de seu representante legal, a fim de apresentar defesa ao pedido formulado pelo autor, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato. O prazo para a defesa é de 20 dias, a contar da data da publicação desta decisão. O Dr. Adilson Azeiteiro Rodrigues Cruz, Juiz de Direito da 34ª Vara Cível-Foro Central, Faz parte da MT Agrícola Ltda, CNPJ 04.467.267/0001-44, na pessoa de seu representante legal, a fim de apresentar defesa ao pedido formulado pelo autor, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato. O prazo para a defesa é de 20 dias, a contar da data da publicação desta decisão. O Dr. Adilson Azeiteiro Rodrigues Cruz, Juiz de Direito da 34ª Vara Cível-Foro Central, Faz parte da MT Agrícola Ltda, CNPJ 04.467.267/0001-44, na pessoa de seu representante legal, a fim de apresentar defesa ao pedido formulado pelo autor, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato. O prazo para a defesa é de 20 dias, a contar da data da publicação desta decisão.

o recenseio de R\$ 1.702.123,04 (fev/2010), acrescidos de juros e correção monetária em razão do débito das duplicatas mercantis nº 057250, 057249, 057248 e 029994, 029993, 027084, 020288, 057251, 057402, 057401, 057457, 057296, 057255, 057254, 057253, 057252, 057251, 057250, 057249, 057248, 057247, 057246, 057245, 057244, 057243, 057242, 057241, 057240, 057239, 057238, 057237, 057236, 057235, 057234, 057233, 057232, 057231, 057230, 057229, 057228, 057227, 057226, 057225, 057224, 057223, 057222, 057221, 057220, 057219, 057218, 057217, 057216, 057215, 057214, 057213, 057212, 057211, 057210, 057209, 057208, 057207, 057206, 057205, 057204, 057203, 057202, 057201, 057200, 057199, 057198, 057197, 057196, 057195, 057194, 057193, 057192, 057191, 057190, 057189, 057188, 057187, 057186, 057185, 057184, 057183, 057182, 057181, 057180, 057179, 057178, 057177, 057176, 057175, 057174, 057173, 057172, 057171, 057170, 057169, 057168, 057167, 057166, 057165, 057164, 057163, 057162, 057161, 057160, 057159, 057158, 057157, 057156, 057155, 057154, 057153, 057152, 057151, 057150, 057149, 057148, 057147, 057146, 057145, 057144, 057143, 057142, 057141, 057140, 057139, 057138, 057137, 057136, 057135, 057134, 057133, 057132, 057131, 057130, 057129, 057128, 057127, 057126, 057125, 057124, 057123, 057122, 057121, 057120, 057119, 057118, 057117, 057116, 057115, 057114, 057113, 057112, 057111, 057110, 057109, 057108, 057107, 057106, 057105, 057104, 057103, 057102, 057101, 057100, 057099, 057098, 057097, 057096, 057095, 057094, 057093, 057092, 057091, 057090, 057089, 057088, 057087, 057086, 057085, 057084, 057083, 057082, 057081, 057080, 057079, 057078, 057077, 057076, 057075, 057074, 057073, 057072, 057071, 057070, 057069, 057068, 057067, 057066, 057065, 057064, 057063, 057062, 057061, 057060, 057059, 057058, 057057, 057056, 057055, 057054, 057053, 057052, 057051, 057050, 057049, 057048, 057047, 057046, 057045, 057044, 057043, 057042, 057041, 057040, 057039, 057038, 057037, 057036, 057035, 057034, 057033, 057032, 057031, 057030, 057029, 057028, 057027, 057026, 057025, 057024, 057023, 057022, 057021, 057020, 057019, 057018, 057017, 057016, 057015, 057014, 057013, 057012, 057011, 057010, 057009, 057008, 057007, 057006, 057005, 057004, 057003, 057002, 057001, 057000, 056999, 056998, 056997, 056996, 056995, 056994, 056993, 056992, 056991, 056990, 056989, 056988, 056987, 056986, 056985, 056984, 056983, 056982, 056981, 056980, 056979, 056978, 056977, 056976, 056975, 056974, 056973, 056972, 056971, 056970, 056969, 056968, 056967, 056966, 056965, 056964, 056963, 056962, 056961, 056960, 056959, 056958, 056957, 056956, 056955, 056954, 056953, 056952, 056951, 056950, 056949, 056948, 056947, 056946, 056945, 056944, 056943, 056942, 056941, 056940, 056939, 056938, 056937, 056936, 056935, 056934, 056933, 056932, 056931, 056930, 056929, 056928, 056927, 056926, 056925, 056924, 056923, 056922, 056921, 056920, 056919, 056918, 056917, 056916, 056915, 056914, 056913, 056912, 056911, 056910, 056909, 056908, 056907, 056906, 056905, 056904, 056903, 056902, 056901, 056900, 056899, 056898, 056897, 056896, 056895, 056894, 056893, 056892, 056891, 056890, 056889, 056888, 056887, 056886, 056885, 056884, 056883, 056882, 056881, 056880, 056879, 056878, 056877, 056876, 056875, 056874, 056873, 056872, 056871, 056870, 056869, 056868, 056867, 056866, 056865, 056864, 056863, 056862, 056861, 056860, 056859, 056858, 056857, 056856, 056855, 056854, 056853, 056852, 056851, 056850, 056849, 056848, 056847, 056846, 056845, 056844, 056843, 056842, 056841, 056840, 056839, 056838, 056837, 056836, 056835, 056834, 056833, 056832, 056831, 056830, 056829, 056828, 056827, 056826, 056825, 056824, 056823, 056822, 056821, 056820, 056819, 056818, 056817, 056816, 056815, 056814, 056813, 056812, 056811, 056810, 056809, 056808, 056807, 056806, 056805, 056804, 056803, 056802, 056801, 056800, 056799, 056798, 056797, 056796, 056795, 056794, 056793, 056792, 056791, 056790, 056789, 056788, 056787, 056786, 056785, 056784, 056783, 056782, 056781, 056780, 056779, 056778, 056777, 056776, 056775, 056774, 056773, 056772, 056771, 056770, 056769, 056768, 056767, 056766, 056765, 056764, 056763, 05676

publicado na forma da lei. São Paulo, 29 de maio de 2017. B 07 e 08/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20(VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 01967/73-97.2005.8.26.0100 QJ-192059 O Juiz de Direito da 40ª Vara Cível, de Foro Central Cível do Estado de São Paulo, Dr(a) Priscilla Basso Facinotto, na forma da lei, as FOMZ- SADE e a Melinerm Agrocola Comercio e Representações Ltda, CNPJ 04.022.454-000451, FAZ saber, na pessoa de seu representante legal, a Thais Leão Pigiari, CPF 836.861.501-15, Thiago Romano Pigiari, CPF 001.642.991-57 e Benedito Pigiari, CPF 802.787.108-9, que

das NE Fiscais Duplantes nºs 029619-3, 085285-3, 059537-3 e 064671-3. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias a fluir após os 20 dias supra, paguem a valor determinado corrigido, e honorários advocatícios de 20% do valor atribuído à causa (Art. 701 do CPC), que os tornaria isentos das custas ou embargos de terceiro, sob pena de constituição de plano de pagamento judicial, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS, dada e passada nesta cidade de São Paulo, aos 04 de maio de 2017.

B 07 e 08/06

[illegible][illegible]